



**PORTARIA N.º 14.917, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

**139**

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que Joel Rodolfo Santana de Jesus completou 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 05 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Joel Rodolfo Santana de Jesus, Agente Operacional, matrícula 1565.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Joel Rodolfo Santana de Jesus, Agente Operacional, matrícula 1565.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celiha Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo